



## PORTARIA Nº 101 – REITOR/2014

Designa servidores para o exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da Unimontes e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;*  
*a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;*  
*a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;*  
*o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **JOSELANE PEREIRA ROCHA – MASP 1270253-6**, para o exercício da Função Gratificada FGI-5 – MC1100110, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

**Art. 2º** Designar **JEFFERSON FIGUEIREDO LOPES – MASP 1094053-4**, para o exercício da Função Gratificada FGI-7 – MC1100265, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 15 de julho de 2014.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR